

**PORTARIA Nº 11.335/2017**



**CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 30.679/2017.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, Nível IV, Padrão 29, a partir de 29/05/2017.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de julho/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de julho de 2017.

  
Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal